

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N º 1419/73

Aprovado por Deliberação

Em 11/07/1973

PROCESSO CEE Nº 1240/73

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS
ASSUNTO - Contrato de GABRIEL ROY, para exercer as funções de
Professor Assistente-Doutor, junto a disciplina de
História do Brasil - Departamento de História, em
R.T.P

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR

HISTÓRICO - A direção da FFCL de Assis submete à apreciação deste Conselho, sua proposta para contratar o Sr. Gabriel Roy, como Professor Assistente Doutor, junto ao Departamento de História, em Regime de Turno Parcial, pelo prazo de 730 dias, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar.

FUNDAMENTAÇÃO - A FFCL DE ASSIS expediu edital para seleção de candidatos ao Departamento de História, tendo em vista que dois dos docentes do "referido Departamento aos quais competia o desenvolvimento dos programas de História do Brasil, um rescindiu seu contrato, enquanto o outro semestre na direção do estabelecimento.

Processada a seleção, conforme os termos da Portaria CE SESP 3/72, e depois de homologada a classificação da Comissão Examinadora, o presente protocolado trata da indicação do primeiro colocado, já examinada pela CESESP. Do exame do processo, aquela Coordenadoria apenas observou a necessidade de prévia manifestação da CPA.

O referido professor é licenciado em História, pela FFCL de Marília, obteve o grau de doutor pela USP, em 1971, e comprova significativa participação nas promoções da Associação dos Professores - Universitários de História. Ademais, já mereceu, por parte deste Conselho, manifestação favorável quando proposto para a FFCL de Marília, onde igual função a partir de dezembro de 1972.

Conclusão - Favorável à contratação do Sr. Gabriel Roy como Professor Assistente Doutor, para o Departamento de História da FFCL de Assis.

São Paulo, 18 de maio de 1973

a) Conselheiro RIVADÁVIA MARQUES Júnior
Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Fiiho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 1973

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO
Presidente